



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Rio Branco, 1489 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905.  
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de  
06/12/1945

## Porto Seguro Aluguel

### APÓLICE DO RAMO ESSENCIAL 30



| RENOVA APÓLICE N° | APÓLICE N°                   | DATA DE EMISSÃO | PROPOSTA N°        | RAMO |
|-------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|------|
|                   | 66.0746.000000010154152.0000 | 29/11/2022      | 22-000000011255471 | 0746 |

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 29/11/2022 até as 24 horas do dia 28/05/2025 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 29/11/2022. Processo SUSEP N° 15414.611834/2020-11

## DADOS DO SEGURADO

|          |                                            |  |        |          |          |
|----------|--------------------------------------------|--|--------|----------|----------|
| NOME     | FRANCISCO LORENZINI NETO                   |  |        |          |          |
| CPF      | 60988282887                                |  | CEP    | 13308582 |          |
| ENDEREÇO | AL SERRA DOS PIRINEUS 161 LOTE 9 QUADRA 14 |  |        |          |          |
| BAIRRO   | PARQUE VILLAGE CASTELO                     |  | CIDADE | ITU      | UF<br>SP |

## DADOS DO CORRETOR

|                |                               |               |            |
|----------------|-------------------------------|---------------|------------|
| CORRETOR LÍDER | JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA | FONE          | 1521016161 |
| CPF/CNPJ       | 27385337000110                |               |            |
| SUSEP PORTO    | 4S60ZJ                        | SUSEP OFICIAL | 202041092  |
| E-MAIL         | GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR    |               |            |

## DADOS DO SEGURO

|                    |                                                                                             |                 |                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| LOCAL DE RISCO     | R PRIMITIVO VASQUES CLEMENTE 183 APARTAMENTO 02, 18110653, JARDIM KAROLYNE - VOTORANTIM, SP |                 |                 |
| GARANTIDO(S)       | 07997962638 - LISLEY CANDIOTTO CHICARELLI                                                   |                 |                 |
| PARCEIRO           | 002195-JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA                                        |                 |                 |
| CPF/CNPJ           | 00952458000140                                                                              |                 |                 |
| E-MAIL             | FINANCEIRO@JULIOCASAS.COM.BR                                                                |                 |                 |
| TELEFONE           | 15                                                                                          |                 |                 |
| ÍNDICE DE REAJUSTE | 001 - MAIOR INDÍCE                                                                          | TIPO DE LOCAÇÃO | 1 – Residencial |

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

|                           |              |        |                   |
|---------------------------|--------------|--------|-------------------|
| LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA | R\$30.000,00 | PACOTE | 0005-ESSENCIAL 30 |
|---------------------------|--------------|--------|-------------------|

| COBERTURAS          | VERBA DECLARADA | PRÊMIO LÍQUIDO | LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO* |
|---------------------|-----------------|----------------|-------------------------------|
| ALUGUEL             | R\$1.000,00     | R\$3.059,55    | R\$30.000,00                  |
| IPTU                | R\$38,00        | R\$12,45       | R\$1.140,00                   |
| CONDOMÍNIO          | R\$120,00       | R\$39,56       | R\$3.600,00                   |
| ÁGUA                | R\$60,00        | R\$10,69       | R\$1.800,00                   |
| ENERGIA ELÉTRICA    | R\$100,00       | R\$13,02       | R\$3.000,00                   |
| DANOS IMÓVEL        | R\$1.000,00     | R\$21,23       | R\$6.000,00                   |
| PINTURA INTERNA     | R\$1.000,00     | R\$92,36       | R\$2.000,00                   |
| RESCISÃO CONTRATUAL | R\$1.000,00     | R\$98,21       | R\$3.000,00                   |

\*O Limite Máximo de Indenização (LMI) das coberturas adicionais é limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG).

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Prêmio Tarifário            | R\$3.594,08 |
| Desconto                    | R\$0,00     |
| Prêmio Líquido              | R\$3.347,07 |
| Adicional de Francionamento | R\$0,00     |
| Custo de Emissão            | R\$0,00     |
| IOF                         | R\$247,01   |
| Preço Total do Seguro       | R\$3.594,08 |
| Taxa de Juros ao mês (%)    | R\$0,00     |
| Taxa de Reativação          | R\$0,00     |

|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| Valor da Parcela    | R\$119,80              |
| Primeiro vencimento | 10/12/2022             |
| Tipo de Pagamento   | FATURA SEM ENTRADA 30X |

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia. A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco. Havendo cancelamento não será admitida.

## CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR EMISSÃO ELETRÔNICA

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do segurado pelo corretor de seguros acima mencionado.

Os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na emissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

É facultado ao segurado, através do seu corretor de seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da seguradora.

## BENEFÍCIOS

**3 Meses de REPPARA! Grátis** – Serviços para a sua residência sem nenhum custo.

**Número da sorte - 0650678 - Porto Seguro Aluguel** – Número da sorte para concorrer até 200 mil reais.

## OBSERVAÇÕES

Ativação Benefício Reppara - acesse [reppara.com.br](http://reppara.com.br) e assine o plano Reppara! com o cupom de desconto: REPPARAFIANCA30.

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. As condições gerais / regulamentos deste produto estão disponíveis no endereço: [www.portoseguro.com.br/produtos/para\\_imoveis/para-imoveis-seguros/seguro-aluguel-residencial/seguro-aluguel-essencial](http://www.portoseguro.com.br/produtos/para_imoveis/para-imoveis-seguros/seguro-aluguel-residencial/seguro-aluguel-essencial).

Confira as informações, caso haja alguma alteração, procure seu corretor de seguros. O segurado declara ter ciência que em caso de sinistro, deverá apresentar cópia autenticada do contrato de locação e do laudo de vistoria na íntegra, sob pena de o sinistro sem indenização e a apólice ser cancelada com retenção do prêmio pago.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.**

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br) . Consulte regras e condições da plataforma.

As alterações nos valores do aluguel referente aos reajustes previstos no contrato de locação serão consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação e serão indenizáveis em eventual expectativa de sinistro, sendo deduzidas do limite máximo de responsabilidade. Estas alterações não dependem da realização de endosso pois são consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação. Os limites serão atualizados pelo mesmo índice e periodicidade definidos no contrato de locação, no momento da expectativa de sinistro, desde que o índice de reajuste não seja superior a 10%.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (\*); COFINS 4,00% (\*), sobre formação de preço.

**PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.**



São Paulo, SP, 29/11/2022

**Local e Data**

**Marcos Loução**

**Vice-presidência Porto Seguro**



**Roberto Santos**

**Presidência Porto Seguro**

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3-Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro) - **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 0901** (demais localidades. Ouvidoria: 0800 727 1184. Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br). Atendimento Reppara!: para contratação ou solicitação de serviços acesse: [reppara.com.br](http://reppara.com.br).